

DATA DE AFIXAÇÃO 28/01/2020
PRAZO DE CANDIDATURAS 10/02/2020

EDITAL

MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS

1 - Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, para o desempenho de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a seguinte área:

Proc. 07/2020 - Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de Saúde Ambiental.

2 - Local de trabalho: As funções serão exercidas no Município de Vila Nova de Gaia, no Departamento de Ambiente e Parques.

3 - Área funcional

Garantir a manutenção das zonas ajardinadas sob jurisdição do município, nomeadamente parques e jardins públicos. Propor a criação de áreas de proteção temporária com interesse zoológico, botânico ou outro. Desenvolver e executar programas de informação e sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral com vista a promover o aumento da consciência ambiental coletiva. Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes, sob jurisdição do município. Preparar e elaborar candidaturas a projetos nacionais e internacionais de índole ambiental.

4 - Remuneração:

A detida pelo(a) trabalhador(a) na carreira/categoria no seu organismo de origem.



5 - Âmbito do recrutamento:

Ser titular de relação jurídica de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado;
Estar integrados na carreira/categoria de Técnico Superior;
Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público;
Em exercício de funções na área pretendida, com experiência comprovada.

6 - Prazo de apresentação de candidaturas:

10 Dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa Emprego Publico, www.bep.gov.pt, e na página do Município.

7 - Formalização de candidatura:

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com identificação do código da oferta da BEP e a referência “**Mobilidade na categoria entre órgãos - Proc. 07/2020**”, endereçada para o correio eletrónico recursoshumanos.cmg@cm-gaia.pt, contendo os seguintes elementos:

Nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria se encontra integrado, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e indicação do órgão ou serviço a que pertence.

8 - A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence (reportada ao prazo estabelecido para apresentação da candidatura, para efeitos de conferência dos requisitos) da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular o(a) candidato(a), descrição detalhada da atividade que executa/executou e do órgão ou serviço onde exerce funções, informação da posição remuneratória que detém à data da

apresentação da candidatura e as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos;

- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas a partir do ano de 2016, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem estar traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes, sob pena de não serem considerados.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação da respetiva candidatura.

9 - Forma das notificações:

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

10 - Métodos de seleção:

A seleção será feita com base na análise na avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato(a).

11- Composição e identificação do júri:

Presidente: Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo, Técnica Superior,

1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Silva, Técnica Superior;

2º Vogal efetivo: António Jorge Leitão Dias, Técnico superior;

1º Vogal suplente: Henrique Nepomuceno, Licenciado;

2º Vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, Técnica superior

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

13 - O Município de Vila Nova de Gaia informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar a Divisão de Gestão de Pessoal – Gabinete de Recrutamento e Seleção de Pessoal, através do telefone 223742400 - extensão 1275.

Vila Nova de Gaia, 27 de janeiro de 2020

O Vereador

No uso das competências que me foram delegadas pelo
Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro,

